

ENTREVISTA CENSO 2022

Claudio Stenner

Diretor de Geociências - IBGE

17/02/2022

1ª Quais aspectos territoriais poderiam ser destacados na operação do Censo 2022 e qual sua importância para a operação em si?

Há várias questões a serem destacadas. Em primeiro lugar, como os aspectos territoriais e geográficos contribuem na operação. Podemos separar essa análise em dois grupos. O primeiro aspecto a ser destacado é que temos um georreferenciamento muito mais apurado, se comparado ao que tivemos no Censo 2010. Aprimoramos o georreferenciamento dos domicílios e desenvolvemos uma série de mecanismos de supervisão do próprio Censo, baseados nessas coordenadas dos domicílios. Isso vai garantir maior qualidade e controle da operação, oferecendo dados estatísticos melhores. Além da melhoria do georreferenciamento de domicílios devemos mencionar a melhoria no mapeamento dos arruamentos.

Outro aspecto importante a ser destacado é o grande esforço que tem sido feito para a produção de recortes territoriais previamente ao Censo e que vão impactar a operação em si. É o caso dos Aglomerados Subnormais (AGSN) (favelas, grotas, comunidades e vilas, por exemplo) e dos territórios de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) como Territórios Quilombolas e Terras Indígenas.

O IBGE identificou e georreferenciou, em suas pesquisas regulares ou através de registros administrativos, ocorrências de agrupamentos de populações indígenas e/ou quilombolas que residem fora de Comunidades Tradicionais já identificadas e reconhecidas, muitas vezes na borda delas, mas também em áreas urbanas, ou mesmo em áreas rurais com ocupação dispersa. Essas ocorrências destacadas (que foram identificadas em pesquisas anteriores do IBGE), estão sendo trabalhadas como Áreas de Interesse Operacional (AIO) e sempre que o recenseador estiver numa AIO (ou próximo), um questionário diferenciado será disponibilizado¹.

Por sua vez, houve um esforço de atualização dos limites dos Aglomerados Subnormais (AGSN) e seus arruamentos, de modo a situar melhor o recenseador e facilitar o acompanhamento e controle das operações de coleta.

Além desses dois aspectos mencionados, há um terceiro aspecto que é a criação da BIOS, a Base de Informações Operacionais por Setor Censitário. Ela consiste num processo de coleta sistemática de informações sobre condições de acesso, demandas especiais para acesso ao setor

¹Nota editorial: É importante destacar que a designação Áreas de Interesse Operacional abrange outros recortes além dos acima citados. Também cabe observar que as AIO demandam a criação de recortes territoriais diferenciados, ou seja, que não correspondem ao recorte mínimo de divulgação estatística do IBGE – os setores censitários.

(como no caso de condomínios), necessidade de equipamentos e veículos especiais para deslocamento ao setor censitário (como no caso de áreas rurais e remotas), com vistas a facilitar a operação do Censo 2022. Grande parte dessas informações já existem no IBGE, mas estamos organizando uma base de dados estruturada, que muito vai contribuir para a operação do Censo em si, e para as demais pesquisas regulares que têm como base os setores censitários.

2^a Assim como a operação do Censo, o próprio questionário tem incorporado aspectos territoriais, o que, mais uma vez, fortalece e evidencia a importância de pesquisas geográficas e ambientais no IBGE. Fale um pouco sobre as informações territoriais que estão presentes no Censo 2022 e sua importância para o Estado e a sociedade.

De certa forma, todas as informações do Censo são territoriais, na medida em que todas elas são recolhidas a partir de um recorte territorial mais fino, que pode chegar num nível mais detalhado que o setor censitário. Com isso, é possível fazer análises geográficas, análises espaciais a partir de qualquer dado do Censo.

Mas tratando especificamente sobre aspectos territoriais, já falamos sobre os recortes territoriais prévios, que são as Áreas de Interesse Operacional (AIO). Trata-se de uma qualificação territorial do dado censitário, porque não faria sentido produzir um dado médio comparando uma área de Aglomerado Subnormal com uma área residencial rica próxima que não possui essa classificação, por exemplo. As Áreas de Interesse Operacional (AIO) possuem um atributo territorial que as torna comparáveis entre si. O atributo territorial a priori dá sentido geográfico ao dado ali colhido.

Para além desses aspectos, nós temos no Censo 2022 algumas perguntas que têm um caráter territorial mais pleno. Elas estavam presentes no Censo 2010 e foram mantidas no Censo 2022. Entre elas podemos mencionar as perguntas que dizem respeito aos fluxos que o Censo levanta. Um primeiro dado relevante é o deslocamento de população que ocorre com regularidade entre dois municípios. Ele mede, de fato, um fenômeno evidentemente territorial, na medida em que registra o local de domicílio e o local de trabalho ou estudo da pessoa, o que permite a identificação das grandes concentrações urbanas do país, as ligações umbilicais entre os municípios, que são fundamentais para uma série de políticas públicas assim como para o planejamento da iniciativa privada. É importante observar que a pesquisa de deslocamento capta movimentos de frequência regular de população para trabalho ou estudo. Mas, considerando o impacto territorial, numa escala mais ampla, toda migração é um fenômeno relevante para a gestão e o planejamento e, por isso, constitui-se em dado fundamental a ser captado em pesquisas estatísticas.

Por fim, um dado territorial por excelência é a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios. Se o questionário do Censo levanta informações sobre pessoas e domicílios, a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios, captada através de observação do agente censitário supervisor², levanta informações a respeito do contexto em que estão inseridos esses domicílios e essas pessoas. Dessa forma, podemos saber as condições do local em que estão os domicílios. Se a rua é calçada ou não, se há iluminação pública, se o ponto para o transporte público naquela rua está devidamente sinalizado, se existe uma ciclovia, etc. Essas três escalas de análise – a pessoa, o domicílio e o entorno do domicílio – permitem uma grande variedade de análises geográficas.

² Nota editorial: O agente censitário supervisor (ACS) é responsável por supervisionar o trabalho dos recenseadores nos setores censitários. Ele percorre o setor antes da atividade de coleta dos recenseadores, para aferir se houve alteração desde a última pesquisa contínua do IBGE, faz as devidas correções caso tenha havido e, nesse momento, também procede à observação, para aquele mesmo setor, dos quesitos que compõem a Pesquisa Urbanística do Entorno.

Esta é uma dimensão territorial do questionário do Censo de importância estratégica para o planejamento urbano.

3ª Para além das questões territoriais, que outros aspectos do Censo 2022 devem ser destacados em sua importância para a sociedade brasileira? Há novos conceitos e/ou temáticas incorporados?

O Censo é o grande retrato da sociedade brasileira. Ele traça as características básicas que permitem à própria sociedade se conhecer. Suas informações são fundamentais para a construção de políticas públicas de qualidade, para o planejamento da ação do Estado e da iniciativa privada. É a única pesquisa estatística que oferece informações no nível de detalhe do município e até no nível intramunicipal, como acontece nos municípios maiores e nos dados do questionário do universo³. O Censo 2022 investiga, pela primeira vez, a condição de pertencimento étnico quilombola, além de incluir pergunta sobre o autismo, por exemplo.

4ª Como você vê a questão da mudança da pesquisa do Censo de 2020 para 2022?

A pesquisa será realizada esse ano de maneira adequada. Considero que o maior impacto diz respeito à defasagem dos dados, que se estendeu por um período maior. Ao invés de dez anos temos uma defasagem de 12 anos. Mas não se estende para além disso. É um impacto no presente, e não no futuro.

5^a Sabemos que alguns institutos no mundo realizaram a pesquisas censitárias mesmo durante a pandemia. Na medida em que temos uma tradição de troca com vários institutos mundo a fora, já temos alguma informação acerca de impacto nos resultados sobre censos que foram realizados durante a pandemia?

Na verdade, a maioria dos institutos que realizaram o Censo durante a pandemia, já estavam com o Censo na rua quando a pandemia se instaurou. É o caso dos Estados Unidos e do México. Houve dificuldade para concluir as pesquisas, foi um grande desafio para esses institutos, mas eles levaram a pesquisa a termo. A grande maioria dos institutos no mundo ou já haviam programado o Censo para um período posterior ou efetivamente adiaram. O adiamento da operação de Censo no mundo foi recorrente. Muitos países, como o Brasil, vão realizar seus censos em 2022, e muitos em 2023. Alguns realizaram em 2021, mas de qualquer forma, o adiamento foi uma estratégia adotada em larga escala, e não se trata de medida exclusiva do Brasil.

6ª Haverá dados, além dos levantados pelo questionário do censo, disponíveis para os pesquisadores em geral (tais como percurso dos recenseadores, agrupamentos diferentes dos setores censitários a partir de microdados com coordenadas, etc.)?

³ Nota editorial: O questionário do universo é aquele aplicado à grande maioria dos domicílios. O questionário da amostra abrange todas as perguntas constantes no questionário do universo, com maior detalhamento em algumas delas, além de outros quesitos que não constam no questionário do universo. O critério de aplicação do questionário da amostra varia com o número de habitantes dos municípios, indo de 50% dos domicílios nos municípios de até 2.500 habitantes, até 5% nos municípios acima de 500.000 habitantes. Em casos específicos. nos quais o município apresenta PCTs e AGSNs, o percentual da amostra nos setores desses tipos pode atingir 100%.

O programa de divulgação dos resultados do Censo ainda não está definido, não está fechado, mas o que se pode dizer é que o fato de termos os dados com georreferenciamento mais preciso cria uma oportunidade enorme para que tenhamos inovações nas informações levando em conta a localização geográfica. Portanto, é bastante provável que tenhamos sistemas web e outras formas de divulgação que deem ao usuário a informação de forma mais bem localizada no território, mas o quão localizada ela estará depende de análises que envolvem principalmente o sigilo estatístico. Essa é uma discussão ampla e complexa. Nosso interesse é sempre oferecer uma informação mais localizada, porque isso permite políticas públicas e trabalhos acadêmicos de maior precisão e qualidade. Mas isso entra muitas vezes em conflito com o sigilo estatístico, que é uma questão pétrea para o IBGE. Nós não podemos, em hipótese alguma, comprometer o sigilo estatístico. Nesse momento, estamos buscando a solução desse conflito para definir que nível de detalhamento de informações poderemos disponibilizar para os usuários. Essa é a discussão que está em curso, por isso ainda não é possível adiantar que produtos e recursos poderemos disponibilizar. O que podemos dizer é que nossa intenção é oferecer o maior nível de detalhamento possível para a sociedade, mas qual será ele, ainda estamos discutindo.

7º Quais são as transformações que você vê como mais prováveis para as operações de Censo no futuro?

Uma primeira tendência que é bastante evidente é que cada vez mais façamos uso de registros administrativos. Os registros administrativos não substituirão o Censo na próxima rodada. Nós ainda faremos a coleta domiciliar do Censo em 2030, dada a complexidade do país. Nos grandes países do mundo como os Estados Unidos, e mesmo na Europa ainda se realiza Censo e não existe a perspectiva de não o fazer. Entre países menores, há os que já têm uma tradição de registros administrativos e não fazem Censo mais. Mas é uma situação muito específica, porque depende não só de uma infraestrutura adequada de registros administrativos, como também uma cultura associada a esses registros. Há países, por exemplo, em que há o registro administrativo quando a pessoa muda de domicílio. Se a mudança acontece dentro da mesma cidade ou se é de uma cidade para outra, acontecerá o devido registro. Isso facilita em muito e dispensa a necessidade de Censo (nota do editor: O registro administrativo, nesse caso, associa um registro numérico do cidadão, como CPF, por exemplo, ao domicílio. Com isso, quando o cidadão se muda, o CPF dele será desvinculado do antigo domicílio e vinculado ao novo, ambos georreferenciados). Tanto em termos de infraestrutura do registro administrativo, quanto de cultura de registro administrativo, o Brasil está muito longe dessa situação. É um país muito grande, é uma federação, é um território ainda em movimento, com ocupações irregulares, ocupações espontâneas, enfim, uma situação ainda muito complexa. Mas, por outro lado, os registros administrativos nos ajudam a ter certa antecipação sobre o que está acontecendo no território, ajudam a aprimorar nossos próprios cadastros e podem cobrir bem algumas temáticas. Também o próprio avanço do das técnicas de sensoriamento remoto traz facilitadores para a execução do Censo e para o conhecimento da dinâmica territorial. Cada vez mais é possível ter uma visão antecipada do que está acontecendo no território antes da realização do censo. Esse é o cenário que vemos para o Brasil, o Censo ainda será necessário. Todos esses mecanismos ajudam a estruturar o censo, ajudam a supervisioná-lo, mas numa perspectiva temporal, ainda não substituem o censo. De qualquer forma, o IBGE continuará mergulhando cada vez mais nesse caminho do uso de registros administrativos, além da pesquisa com dados não estruturados. O IBGE está estudando como usar dados não estruturados para produzir informação geoespacial, sem comprometer a cláusula pétrea do sigilo estatístico. Um exemplo de dados não estruturados são os big data, como deslocamentos

de telefone celular. Alguns países já fazem uso desses dados. A partir deles pode-se, por exemplo, ver a articulação entre municípios, pelo deslocamento massivo de pessoas de um município para outro, ou de um bairro para outro dentro de um mesmo município. São dados que já estão disponíveis, mas que ainda precisamos estudar como incorporá-los, preservando sempre a premissa do sigilo.